



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

Ofício nº 067/2022

Renascença, 13 de abril de 2022.

À Sua Excelência o Senhor  
**Gilmar Schmidt**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Renascença  
Renascença - PR

**Ref: Encaminha para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 013/2022**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei em questão tem por finalidade CRIAR dotações orçamentárias específicas não existentes no orçamento-programa para 2022, referente à seguinte **Fonte: 838 – BB C/C 27719-3 Convênio 008/2021 SEAB - Aquisição de ÓLEO DIESEL para Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.**

Em resumo, estes recursos foram repassados pelo Estado do Paraná, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, através do Convênio nº 008/2021, cujo Objeto é: **Aquisição de ÓLEO DIESEL para o projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.**

O valor celebrado é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a aquisição de óleo diesel, porém houveram SOBRAS de recursos NÃO UTILIZADOS no objeto do Convênio (sobras de recursos do Convênio mais rendimentos em aplicações financeiras) no total de R\$ **645,54 (seiscentos e quarenta e cinco reais, e cinquenta e quatro centavos)**, e nesses casos torna-se obrigatória a “DEVOLUÇÃO” ao Governo do Estado.

Devido ao exíguo tempo que o Município dispõe para a devolução desse recurso, solicitamos “URGÊNCIA” na apreciação do presente projeto de lei.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**Idalir João Zanella**  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

## PROJETO DE LEI Nº 013/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, e na Lei Orçamentária Anual-LOA, para o Exercício Financeiro de **2022**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RENASCENÇA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º) – Abre Crédito Adicional ESPECIAL e complementa ações do PPA-Plano Plurianual, Lei nº 1748 de 29/07/2021, LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1755 de 29/09/2021, e LOA-Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1765 de 08/12/2021, para o Exercício Financeiro de 2022, no valor de R\$ 645,54 (seiscentos e quarenta e cinco reais, e sessenta e quatro centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:**

| CÓDIGO            | NOMENCLATURA   | Fonte  | VALOR RS      |
|-------------------|--|--|---------------|
| 0500              | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE   | <b><u>SUPERÁVIT FINANCEIRO</u></b><br><b>Fonte: 838 –</b><br>BB C/C 27719-3<br>Convênio 008/2021<br>SEAB - Aquisicao de ÓLEO DIESEL p/Recuperação de Estradas Rurais   |               |
| 0501              | Departamento de Agropecuária   |  |               |
| 20.608.0011.2.010 | Ações de agropecuária e apoio e incentivo à promoção rural   |  |               |
| 3.3.90.93.00      | Indenizações e restituições<br><i>(Devolução de sobras e rendimentos dos recursos do Convênio)</i> |  | 568,75        |
| 3.3.90.93.00      | Indenizações e restituições<br><i>(Devolução de sobras e rendimentos dos recursos do Convênio)</i> | <b><u>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</u></b><br><b>Fonte: 838 –</b><br>BB C/C 27719-3<br>Convênio 008/2021<br>SEAB - Aquisicao de ÓLEO DIESEL p/Recuperação de Estradas Rurais | 76,79         |
| <b>TOTAL</b>      |  |  | <b>645,54</b> |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

**Art. 2º)** – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do **Crédito Adicional Especial** de que trata o Art. 1º, correrão à conta dos recursos abaixo especificados:

**I – SUPERÁVIT FINANCEIRO (saldos financeiros de 2021), apurado em 31/12/2021, conforme abaixo especifica:**


| Código da Receita                                  | Discriminação da Receita  | Valor apurado em 31/12/2021 | Valor já utilizado | Valor a utilizar no presente projeto | Valor do Superávit Financeiro/ Saldo remanescente |
|--|---|-----------------------------|--------------------|--------------------------------------|---|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO (saldo de 2021)<br>Fonte: 838 | SUPERÁVIT FINANCEIRO (saldo de 2021)<br>Fonte: 838 –<br>BB C/C 27719-3<br>Convênio 008/2021<br>SEAB - Aquisicao de ÓLEO DIESEL p/Recuperação de Estradas Rurais | 568,75                      | 0,00               | 568,75                               | 0,00  |
| <b>TOTAIS.....RS</b>                               |   | <b>568,75</b>               | <b>0,00</b>        | <b>568,75</b>                        | <b>0,00</b>                                       |

**II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO por fonte de recursos, conforme abaixo especifica:**

| Código da Receita                       | Discriminação da Receita  | Valor Orçado | Valor Arrecadado/ Estimado | Valor já utilizado para Suplementação | Valor do Excesso de Arrecadação da receita |
|---|---|--------------|----------------------------|---------------------------------------|--|
| 1321010107<br>01<br>(390)<br>Fonte: 838 | <b>Rendimentos em 2022,</b><br>Fonte: 838 –<br>BB C/C 27719-3 Convênio<br>008/2021 SEAB - Aquisicao de<br>ÓLEO DIESEL p/Recuperação<br>de Estradas Rurais | 0,00         | 76,79                      | 0,00                                  | 76,79                                      |
| <b>TOTAIS.....RS</b>                    |   | <b>0,00</b>  | <b>76,79</b>               | <b>0,00</b>                           | <b>76,79</b>                               |

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2022.

  
**Idalir João Zanella**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

MENSAGEM N.º 013/2022

RENASCENÇA, 13 DE ABRIL DE 2022

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

Submetemos a apreciação de Vossas Senhorias o **Projeto de Lei n.º 013/2022**, que trata da abertura de Crédito Adicional Especial e complementa ações do PPA-Plano Plurianual, Lei n.º 1748 de 29/07/2021, LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei n.º 1755 de 29/09/2021, e LOA-Lei Orçamentária Anual, Lei n.º 1765 de 08/12/2021, para o Exercício Financeiro de 2022.

O Projeto de Lei em questão tem por finalidade CRIAR dotações orçamentárias específicas NÃO EXISTENTES no orçamento-programa para 2022, referente à seguinte Fonte:

**Fonte: 838** – BB C/C 27719-3 Convênio 008/2021 SEAB - Aquisição de ÓLEO DIESEL para Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.


Em resumo, estes recursos foram repassados pelo Estado do Paraná, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, através do Convênio n.º 008/2021, cujo Objeto é: **Aquisição de ÓLEO DIESEL para o projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.**

O valor celebrado é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a aquisição de óleo diesel, porém houveram SOBRAS de recursos NÃO UTILIZADOS no objeto do Convênio (sobras de recursos do Convênio mais rendimentos em aplicações financeiras) no total de R\$ **645,54 (seiscentos e quarenta e cinco reais, e cinquenta e quatro centavos)**, e nesses casos torna-se obrigatória a “DEVOLUÇÃO” ao Governo do Estado.

Devido ao exíguo tempo que o Município dispõe para a devolução desse recurso, solicitamos “URGÊNCIA” na apreciação do presente projeto de lei.

As presentes alterações salientam a perfeita correlação que deve haver entre os três instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA.

Contando com a especial atenção de Vossas Excelências, no sentido da apreciação e posterior aprovação do referido projeto, antecipamos agradecimentos.

  
Idalir João Zanella  
Prefeito Municipal